

RESOLUÇÃO N.º 083/2025

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDESP, LOCALIZADA NA RUA SIZENANDO COSTA, S/N, RÓGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB – CNPJ N.º 02.059.168/0001-06.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo n.º SEE-PRC-2023/33897 aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, as atividades administrativas e pedagógicas da Escola Estadual de Educação Especial – EDESP, localizada na cidade de João Pessoa–PB – CNPJ n.º 02.059.168/0001-06.

Art. 2º A Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais – GEPPE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB